



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

APROVADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO

Manifesta repúdio pelos atos de violência e morte do cão "Orelha", na Praia Brava em Florianópolis/SC, simbolizando o repúdio a todo crime de maus-tratos à animais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de repúdio para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada cópia à **Diretoria do Bem-Estar Animal de Florianópolis (DIBEA)**, ao **Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-SC)** e ao **Ministério Público de Santa Catarina (MPSC)**.

JUSTIFICATIVA:

A presente moção manifesta o mais profundo repúdio desta Casa Legislativa ao crime de maus-tratos à animais, como o ocorrido no dia 4 de janeiro na Praia Brava em Florianópolis/SC, onde o cão "Orelha" foi encontrado em agonia, evoluindo à óbito no dia seguinte, devido à gravidade das lesões.

Este documento visa formalizar a indignação de toda sociedade e reforçar junto aos órgãos de controle a necessidade de uma investigação célere e rigorosa. O objetivo é garantir que os responsáveis por este ato bárbaro sejam identificados e punidos com o rigor da lei, servindo como um marco no combate à impunidade em casos de violência contra animais em todo país.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2026.

Danilo Barnabé
Vereador

0036931
03/02/2026 14:54
MOC 10/2026
PROT - CM 1458/2026